



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª Diretoria de Controle Externo

TCE-TO

Fls: _____

1. Expediente nº: 9744/2018
2. Classe do Assunto: 15 – Expediente
- 2.1. Assunto: 1 – Expediente referente à representação em razão de pagamento sem a devida comprovação na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.
3. Entidade de Origem: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
- 3.1. Entidade Vinculante: Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO
4. Responsáveis: Johnnatan Rodrigues Guimarães – CPF sob o nº 887.048.741-53 (Presidente da Câmara) e Avelina Alves Barros – CPF sob o nº 020.701.661-55 (Assessora Jurídica)
5. Relator: Conselheiro Substituto Márcio Aluízio Moreira Gomes
6. Procurador constituído nos autos: Não há

ANÁLISE DE DEFESA Nº 05/2019

Em cumprimento ao art. 5º. Inciso IV, da Constituição Federal e Súmula TCU Nº 59, foi dado aos interessados o direito de defesa, consoante nas **Intimações nº 297 e 298/2018/RELT2-CODIL**.

Súmula TCU Nº 59:

“A **citação do responsável**, para apresentar alegações de defesa ou recolher o débito, constitui **formalidade essencial**, que deve preceder o **juízo do processo dos responsáveis** por bens, valores e dinheiros públicos, pelo Tribunal de Contas”.

Com referência ao Despacho nº 800/2018, da Segunda Relatora desta Corte de Contas, informamos que, de acordo com o Certificado de Revelia nº 04/2019-RELT2/DIGCE, até o momento os responsáveis acima mencionados ainda não se manifestaram em relação às citações a eles dirigidas, portanto são considerados **REVÉIS**, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Retornem-se os autos à Segunda Relatoria desta Cortes de Contas, em atendimento ao disposto no item 7.9 do referido Despacho nº 800/2018.

2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

TEREZINO PEREIRA DA SILVA
Auditor de Controle Externo
Mat. 23.894-5

Ciente:

2º DICE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª Diretoria de Controle Externo

TCE-TO

Fls: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

TEREZINO PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238945

Código de Autenticação: 4a4a7d3f1a365566d11839223b21074c - 15/02/2019 12:41:05